

## **Procedimentos para Liberação de Croquis com vistas à Denominação de Logradouros: serviço exclusivo para Vereadores da PMPA**

Podem ser denominados Logradouros:

- Públicos Cadastrados;
- Públicos Não Cadastrados – logradouros inseridos no PDDUA e que tenham a infraestrutura necessária;
- Irregulares, quando de uso público e **com a finalidade de endereçamento**, conforme L.C. nº 320/94 e suas atualizações.

Na spm\_intranet, em Logradouros sem Denominação ([http://spmtranet/URP3\\_CAMARA/menu.asp](http://spmtranet/URP3_CAMARA/menu.asp)) são disponibilizadas cópias dos Croquis e Informações Cadastrais dos Logradouros com situação regular, os públicos cadastrados, que ainda não tenham denominação. Estes são, geralmente, provenientes de novos Loteamentos.

Na spm\_intranet os croquis dos logradouros são classificados em:

- RESERVADOS;
- NÃO RESERVADOS.

São chamados:

- **RESERVADOS**: os croquis solicitados pelo Vereador através de Processo Eletrônico no Portal de Licenciamento - <https://licenciamento.procempa.com.br/> e que o processo SEI seja deferido;
- **NÃO RESERVADOS** os croquis de Logradouros por esta secretaria disponibilizados quando de seu cadastramento, ou seja, logradouros oficiais na PMPA.

Na spm\_intranet, pode-se também consultar uma tabela informativa que apresenta os logradouros já em processo de denominação (identificados com nº de processo da Câmara de Vereadores) e os que ainda aguardam para serem denominados.

Nesta tabela, também pode ser constatado que alguns dos logradouros, que possuem registro de processo da Câmara de Vereadores, foram reservados por Vereadores de administrações anteriores e que poderiam ser liberados novamente para denominação. Esta avaliação deverá ser feita pela própria Câmara de Vereadores.

**NOTA**: Logradouros disponíveis na Intranet que possuem o Croqui e suas Informações Cadastrais, não precisam protocolar o processo SEI, podem entrar direto com a Redação Final, ou seja já propor o nome desejado.

Os processos eletrônicos de **“solicitação de croqui para fins de Lei de Denominação”** serão indeferidos nas seguintes situações:

- Não são liberados os croquis de Logradouros de Loteamentos Regulares que não tiverem a etapa de Urbanização e entrega do Logradouro concluída, pois sua situação não é mais Irregular. Aguardamos esta entrega feita pelo loteador ao Município que finaliza com o seu Cadastramento.

- Croquis de Praças e Parques não são liberados se o logradouro não está urbanizado, esta verificação é realizada pela CAV – Coordenação de Áreas Verdes da SMAMS.
- Croquis de Acessos não são liberados, pois esta categoria (Acesso) configura uso condominial. Quando em áreas do DEMHAB, encaminhamos as solicitações a este Departamento com a intenção de informar se o mesmo possui características de uso público ou condominial.

São liberados os croquis para:

- Logradouros passíveis de receberem denominação: Ruas, Avenidas, Praças, Rótulas, Becos, Largos, Viadutos, etc.
- Para denominação de Monumentos ou Espaços Físicos situados no interior de determinado logradouro, não há necessidade de croqui fornecido por esta Secretaria.
- Os demais Logradouros, ou seja, os irregulares, amparados pela LC 320/94 e suas alterações, com a finalidade de identificar e endereçar têm seus Croquis liberados mediante solicitação da Câmara de Vereadores, através de Processo Eletrônico via Portal de Licenciamento - <https://licenciamento.procempa.com.br/> e que o processo SEI seja deferido. Nestes casos, com a finalidade de evitar que sejam denominadas vias particulares, é solicitado que seja anexado uma cópia de conta de água do Dmae que comprove seu uso público, uma vez que desconhecemos a origem das mesmas.

**Procedimento para solicitar “Croqui de Logradouros para fins de Lei de Denominação”:**

<https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/croqui-de-logradouros-para-fins-de-lei-de-denominacao>

**Requisitos/ Documentos necessários:**

- Requerimento do Vereador em PDF
- Mapa indicativo da localização do logradouro (pode ser foto do Google)
- Conta do DMAE (logradouro irregular) ou guia de IPTU (não necessário quando se tratar de praça).

Atualmente, as solicitações de Croqui de Logradouros pela Câmara de Vereadores devem ser realizadas através do site <http://licenciamento.procempa.com.br>.

Quando não houver CTM para o logradouro solicitado, o Vereador deve identificar o endereço através do que consta na conta do DMAE e pelo mapa indicativo da localização (imagem aérea), para então criarmos um CTM para este logradouro.

## Etapas:

1. Entrar no link <http://licenciamento.procempa.com.br.>;
2. Escolher a opção “Serviços urbanísticos e ambientais”:



3. Fazer o seu login na plataforma;
4. Preencher o requerimento como segue:

Identifique seu processo com o texto que desejar\*

Esta informação serve apenas para facilitar a localização deste em sua lista de processos

Nome do requerente (Vereador/Assessor)\*

Informe nome e sobrenome

e-mail do requerente (Vereador/Assessor)\*

Informe o e-mail do requerente

CPF (Vereador/Assessor)\*

Informe cpf do requerente

Fone (Vereador/Assessor)\*

Informe o telefone do requerente

Justificativa\*

Informe a justificativa para a solicitação

5. Dar seguimento e fazer o upload dos seguintes documentos:

Requerimento do Vereador em PDF

Mapa indicativo da localização do logradouro (pode ser foto do Google)

Conta do DMAE (logradouro irregular) ou guia de IPTU (não necessário quando se tratar de praça).

6. Dar seguimento e concordar com os termos que automaticamente o sistema abrirá um processo eletrônico – SEI;

7. Este processo será encaminhado para a SMAMS que fará a análise da solicitação e poderá DEFERIR o processo com a liberação do croqui ou INDEFERIR nos casos especificados acima.